



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5712 DE 31 DE MAIO DE 2016

**“REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-6 – R\$ 400,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, ao Sr. **RONAILDO KLEBER CAIONI** a exercer a função de **VISTORIADOR NA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, junto ao Gabinete do Prefeito, a qual desempenhará as atividades atendendo o objeto do Termo de Cooperação Técnica Nº 008/2015; firmado entre a Prefeitura Municipal de Matupá e ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de maio do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 31 / 05 / 2016

Roselane R.R.